



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
BR 230, s/n – Campus I – Prédio da Reitoria – 2º andar – Cidade Universitária,
CEP 58051-900
Telefone/Fax: (83) 3216 7221 e-mail: audin@reitoria.ufpb.br

PAINT

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

Exercício 2017

João Pessoa, outubro de 2016.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INSTITUIÇÃO	3-4
3	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 6 PLOA 2017	5
4	COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	6
5	ÁREA DE ATUAÇÃO, MÉTODOS E OBJETIVOS	7
6	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS	7
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
ANEXO	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2017	9-10

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ó PAINT 2017 abrange o período de 02 de janeiro a 29 de dezembro de 2017, sendo, em sua maioria, elaborado de acordo com a IN/CGU nº 24/2015, onde estabelece normas de elaboração e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

A Coordenação de Controle Interno no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas: fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo.

As Auditorias serão realizadas segundo os princípios dos controles formais e técnicos, por processo de amostragem, com exceção daquelas em que, dada a sua especificidade, recomendem a verificação de todo universo e, ainda, levando-se em consideração os critérios descritos no item 5.

Os resultados das auditorias realizadas serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas Unidades auditadas, através de relatório previamente encaminhado à Presidenta do Conselho Universitário, bem como que serão informados à Controladoria Geral da União ó CGU/Regional-PB, vinculada ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão.

A Coordenação de Controle Interno prestará a assistência necessária durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFPB, tanto pela Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade da Paraíba foi criada em 1955 através da Lei estadual nº. 1.366, de 02 de dezembro de 1955, como resultado da junção de algumas escolas superiores. A sua federalização foi aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835, de 13 de dezembro de 1960, através da qual foi transformada em Universidade Federal da Paraíba.

Atualmente, a UFPB possui os seguintes campi com os seus respectivos Centros de Ensino:

- *Campus I* ó João Pessoa: Centro de Biotecnologia (CBIOTEC); Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN); Centro de Ciências Humanas e Letras e Artes (CCHLA); Centro de Ciências Jurídicas (CCJ); Centro de Ciências Médicas (CCM); Centro de Ciências da Saúde (CCS); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA); Centro de Educação (CE); Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR); Centro de Tecnologia (CT).
- *Campus II* ó Areia: Centro de Ciências Agrárias (CCA).
- *Campus III* ó Bananeiras: Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA).

- *Campus IV* ó Mamanguape e Rio Tinto: Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAÉ).
- *Campus V* ó Mangabeira: Centro de Informática (CI); Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR).

A UFPB oferece cursos de graduação presencial e a distância, pós-graduação *stricto sensu*, cursos técnicos em nível médio, como também desenvolve atividades de pesquisa científica e de extensão. Além das atividades acadêmicas de ensino, a Instituição atua na pesquisa e extensão nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Natureza; Engenharias; Ciências Médicas e da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas e Artes; Educação; e Tecnologias.

Quanto à execução orçamentária, a UFPB possui nove Unidades Gestoras (UG) executoras, sendo que a UG da Reitoria descentraliza os recursos orçamentários para as demais UGø. A tabela abaixo demonstra as unidades que integram o orçamento da Instituição:

UG Executora	Unidade
153065	PRA - Reitoria
153066	Prefeitura Universitária - PU
153067	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
153070	Biblioteca Central - BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW
153072	Laboratório de Tecnologia Farmacêutica - LTF
153073	Centro de Ciências Agrárias - CCA
153074	Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias - CCHSA

3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ó PLOA 2017

Para o exercício de 2017, o Projeto de Lei Orçamentária Anual prevê o seguinte orçamento para esta Universidade:

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR R\$
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	472.560.611,00
0089.0181.0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	472.560.611,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.051.497,00
0901.0005.0025	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	7.051.497,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	250.000,00
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	50.000,00
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	200.000,00
2080	Educação de Qualidade para Todos	170.056.134,00
2080.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	766.300,00
2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	102.096.592,00
2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.980.517,00
2080.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.021.385,00
2080.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.870.303,00
2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	23.321.037,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	842.820.185,00
2109.2004.0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.245.332,00
2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.620.836,00
2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.891.788,00
2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	28.642.380,00
2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União	664.512.519,00
2109.4572.0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	665.000,00
2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	635.580,00
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	129.606.750,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.492.738.427,00

Fonte: PLOA 2017 ó Volume V ó pg. 93-97, disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-aneis> (acesso em: 27/09/2016)

4 DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO Ó CCI

A Coordenação de Controle Interno ó CCI, unidade de controle da Universidade Federal da Paraíba, funciona junto ao Conselho Universitário, vincula-se também a orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto 3.591/2000 e suas alterações.

Dentro de sua competência regimental, tem sua função precípua de assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão com o objetivo de assegurar:

I ó a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade;

II ó a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III - aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

IV ó aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

V ó o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VI ó a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e

V ó a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

A equipe de auditoria da Coordenação de Controle Interno é composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATR.	FORMAÇÃO	CARGO
Cláudia Suely B. Ferreira	1474886	Ciências Contábeis	Auditor
Izabel Cristina C. de Almeida	1093057	Ciências Contábeis	Auditor
Ram Anand Gajadhar	1773849	Ciências Contábeis	Auditor
Sérgio Ricardo F. de Souza	0336079	Ciências Contábeis/Administração de Empresas	Auditor
Paloma Rodrigues da Nóbrega	1088794	Ciências Contábeis	Auditor

5 ÁREA DE ATUAÇÃO, MÉTODOS E OBJETIVOS

As áreas a serem trabalhadas no exercício de 2017 são aquelas definidas no Anexo deste PAINT, relacionadas a macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados.

Diante da ausência de uma matriz de risco nos moldes definidos no art. 4º da instrução normativa mencionada na inicial, esta Coordenação pautou as ações a serem realizadas para o exercício de 2017 da seguinte maneira:

- Ação 1.12: Inserida devida a importância de se avaliar o grau dos controles administrativos existentes nas Unidades Administrativas da Instituição, tendo em vista que é considerado um instrumento de controle preventivo, detectivo e corretivo que proporciona ao gestor subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos recursos públicos, auxiliando-o no cumprimento das finalidades a que se propõe;
- Ação 1.13: Escolhida em razão de ser definida como uma estratégia administrativa no Plano de Desenvolvimento Institucional ó PDI 2014-2018, tendo a implantação do SIG como objetivos a eliminação de redundância nos processos, a melhoria na comunicação e o aumento da transparência desses processos, levando à consequente melhoria na eficiência da gestão administrativa;
- Ações 2.1 e 3.1: Foram remanejadas do PAINT 2016; e
- As demais ações são vinculadas ao controle de gestão e a maioria destas são consideradas obrigatórias, tais como a elaboração de PAINT e RAIN, monitoramento de recomendações/determinações, emissão de parecer referente aos processos de Tomadas de Contas Especiais e parecer das contas da Instituição.

Dentre as ações previstas, destaca-se a que visa à elaboração da matriz de risco, considerada uma ferramenta essencial para a preparação dos próximos PAINT's.

6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE DE SERVIDORES	HORAS PREVISTAS
Participação no 46º FONAITec - Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC	Promover a integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC.	1	24
Participação no 47º FONAITec - Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC	Promover a integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC.	1	40
TOTAL			64

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ó PAINT 2017 foi elaborado considerando-se o quantitativo de servidores lotados nesta Coordenação de Controle Interno.

Quanto aos cursos de capacitação previstos para o exercício de 2017, esses são os dois colocados acima, promovidos anualmente pelo FONAI-MEC, visando à capacitação técnica dos servidores integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação.

Em relação à ação referente a Tomadas de Contas Especiais, existe atualmente um total de 15 (quinze) processos na CCI para serem analisados.

O cronograma de execução das ações poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais (solicitação de auditoria especial em alguns setores), atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal e Administração Superior da UFPB.

Diante do exposto, envio este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna à Presidenta do CONSUNI para conhecimento e encaminhamento à CGU/Regional-PB, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para apreciação prévia.

João Pessoa, 25 de outubro de 2017.

Ram Anand Gajadhar
Coordenador de Controle Interno

ANEXO

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2017

Nº Ação	Macroprocesso	Tema da Atividade/Auditoria	Objetivo da Atividade/Auditoria	Cronograma	Horas previstas
1.1	CONTROLE DE GESTÃO	Atividades Administrativas referentes à Coordenação de Controle Interno.	Executar atividades de apoio a procedimentos realizados pela CCI.	02/01/2017 29/12/2017	1.107
1.2		Estudos de legislação e atividades voltadas à busca de conhecimento e atualização de temas referentes ao trabalho de auditoria e/ou assuntos relacionados.	Conhecimento e atualização de informações relevantes e pertinentes para a realização de auditoria adequada e serviços de apoio.	02/01/2017 29/12/2017	1.107
1.3		Prestar apoio ao Sistema de Controle Federal (CGU e TCU).	Prestar apoio aos órgãos de controle quando em auditagens in loco e/ou solicitações e/ou diligências.	03/04/2017 28/04/2017	108
1.4		Preparar a Matriz de Risco visando subsidiar a elaboração do PAINT.	Elaborar uma Matriz de Risco que possibilitará a priorização de ações orientada por avaliação de riscos (Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos)	02/05/2017 29/07/2017	1.164
1.5		Elaborar e consolidar o RAINT do exercício de 2016.	Apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2016.	02/01/2017 10/02/2017	150
1.6		Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ó PAINT - Exercício 2018.	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2018.	02/10/2017 31/10/2017	126
1.7		Processo de Contas: Relatório de Gestão e Parecer das Contas 2016.	Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual e de avaliação da gestão em consonância com os Normativos/Decisões dos Órgãos de Controles	13/02/2017 31/03/2017	192
1.8		Analisar as Tomadas de Contas Especiais e Parecer das TCE's.	Analisar as Tomadas de Contas Especiais e emitir parecer, conforme estabelece o Decreto 3.591/2000.	01/11/2017 29/12/2017	204
1.9		Monitorar as Recomendações e informações de Auditoria emanadas pela Controladoria Geral da União.	Monitorar o cumprimento das recomendações e informações da CGU, visando subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão	02/01/2017 24/02/2017	354
1.10		Monitorar as Recomendações, informações, determinações e/ou decisões de Auditoria emanadas pelo Tribunal de Contas da União.	Monitorar o cumprimento das recomendações, informações, determinações e/ou decisões da TCU, visando subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão	02/01/2017 24/02/2017	420

1.11		Monitorar as Recomendações de Auditoria emitidas pela Coordenação de Controle Interno da UFPB.	Monitorar o cumprimento das recomendações da CCI para subsidiar a elaboração do RAINT	13/11/2017 22/12/2017	370
1.12		Avaliar os Controles Administrativos.	Identificar o grau de normatização dos métodos, procedimentos e rotinas das Unidades Administrativas.	01/03/2017 28/04/2017	834
1.13		Avaliar a implantação e funcionamento do Sistema Integrado de Gestão ó SIG.	Avaliar o grau de implantação dos módulos do SIG e os benefícios daí advindos, definido com estratégia administrativa no PDI 2014-2018 da instituição.	01/09/2017 10/11/2017	1.048
2.1	GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	Contratos de Serviços Terceirizados (Contratos de Limpeza e Conservação).	Analisar os contratos de Limpeza e Conservação em vigor.	02/05/2017 31/07/2017	1.278
3.1	GESTÃO DE PESSOAS	Concessão de Progressões e Incentivos a Qualificação.	Avaliar os controles internos verificando legalidade e legitimidade na implantação de pagamento do Adicional de Qualificação.	13/11/2017 22/12/2017	370
TOTAL DE HORAS					8.832